



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20063/2021
DISPENSA Nº. 003/2022
25/JANEIRO/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

No dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo determinação da Prefeita Municipal, objetivando locação de imóvel urbano consistente em um prédio residencial, com área construída de 124,20 m², edificado no lote de terreno urbano com área de 313,50 m², cadastrado sob o nº. SE-11-13-08-35, situado nesta cidade na Rua. 18 nº 2689 – Centro.

O imóvel é de propriedade de Guiomar Florentino de Menezes, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 120.503.776-49 e RG M-471.176 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua. 16, nº 1921 – Centro.

A contratação visa abrigar um dos comandantes do TG 11002, conforme solicitado através do Processo Administrativo nº 20063/2021 de 23/novembro/2021, convertido na Dispensa nº. 003/2022, de 25/janeiro/2022, no qual houve observância de etapas e formalidade imprescindível.

Foram realizadas as etapas internas, inclusive observada a existência de uma necessidade a ser atendida. O presente processo de dispensa encontra-se instruído de conformidade com o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93:


Art. 24. É dispensável a licitação quando:

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das atividades principais da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia (...).


Portanto, Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, a locação em tela é adequada à satisfação das necessidades da Administração e está revestida da mais absoluta legalidade, sinalizando a efetivação da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Assim, é o presente para vosso conhecimento, se de acordo, ratificação.

Atenciosamente,


Franciene de Carvalho Costa
Diretora do Departamento de Suprimentos


Vinicius Melo Costa OAB/MG 107.964
Procurador Adjunto

O procedimento está em consonância com as normas da Lei 8.666/93 alterada pela lei nº 8.883/94. Ratifico nos Termos do Art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, de acordo com Artigo 12, III do Decreto 5.695, de 20/10/2005. Ituiutaba/MG, 25 de janeiro de 2022.


Ratifico, Isaias Tadeu Alves de Macedo.
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20063/2021
DISPENSA Nº. 003/2022
25/JANEIRO/2022

RESULTADO FINAL

DISPENSÁVEL ART. 24, INC. X, DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: Locação de imóvel urbano consistente em um prédio residencial, com área construída de 124,20 m², edificado no lote de terreno urbano com área de 313,50 m², cadastrado sob o nº. SE-11-13-08-35, situado nesta cidade na Rua. 18 nº 2689 – Centro. O imóvel é de propriedade de Guiomar Florentino de Menezes, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 120.503.776-49 e RG M-471.176 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua. 16, nº 1921 – Centro. A contratação visa abrigar de um dos comandantes do TG 11002, conforme solicitado através do Processo Administrativo nº 20063/2021 de 23/novembro/2021, convertido na Dispensa nº. 003/2022, de 25/janeiro/2022.


LOCADOR (A): GUIOMAR FLORENTINO DE MENEZES
CPF: 120.503.776-49
Valor Mensal: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Vigência da locação e do contrato: a partir de 01/fevereiro/2021 até 31/dezembro/2022
Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01 – Secretária Municipal de Governo
01.01.01 – Depto. Rel. Instit. e Apoio ao Gabinete
04.153.0002.2.011-33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Ituiutaba/MG, 25 de janeiro de 2022.


Franciene de Carvalho Costa
Diretora do Departamento de Suprimentos

CERTIDÃO
CERTIFICO que este edital foi
utilizado em local próprio no
pátio municipal no período de
25/01/22 a 05/02/22
Em 25/01/22

Renato Santos Oliveira
Chefe de Seção de Licitação